6A JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 18/07/2025 às 08:30
RELATOR(A): EDUARDO VELOSO DOS REIS
Auto de Infração - 922680484246 - Defesa: Autuado(a) ALMEIDA NOGUEROL COMERCIO E SERVICOS DE BICICLETAS LTDA - Autuante(s) - Iva Brandao Oliveira - Advogado(s): VIVIANE ANGELIZA FERREIRA ZICA
RELATOR(A): VALTERCIO SERPA JUNIOR
Auto de Infração - 2696160044247 - Defesa: Autuado(a) MAGAZINE LUIZA S/A - Autuante(s) - JOSE MACEDO DE AGUIAR - WAGNER O. MASCARENHAS - Advogado(s): ERICK MACEDO
Contato em caso de videoconferência
Telefone: *3115-6244*
Email: *sextajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br*

EDITAL DE RETIFICAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PUBLICADO NO D.O.E DO DIA 14/06/2025

ONDE SE LÊ
2ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 11/07/2025 às 14:00

LEIA-SE:
2ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 11/07/2025 às 09:00

Salvador, 4 de Julho de 2025.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2024
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 22
DESCLASSIFICAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

O Diretor Presidente da Companhia de Gás da Bahia - BAHIAGÁS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Edital nº 001/2024 que instituiu o Concurso Público para preenchimento de vagas do seu quadro de pessoal, RESOLVE:

1. **Desclassificar e excluir** do Concurso Público a candidata relacionada no Anexo I deste Edital de Convocação.

2. Convocar a candidata relacionada no Anexo II deste Edital de Convocação, habilitada no referido concurso, a comparecer à sede da Bahiagás, situada na Avenida Magalhães Neto, nº 1838, Edifício Civil Business, 9º andar, Pituba, Salvador/BA, entre o período de **15/07/2025 e 16/07/2025**, no horário de 08h00 às 12h00 ou de 13h30 às 17h30, sob as penas previstas no Edital nº 001/2024, **para apresentar os originais e cópias dos documentos abaixo:**

a. Comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constantes do Capítulo 2 do Edital nº 001/2024;
b. Comprovante de registro e de pagamento da anuidade do órgão de classe, quando tratar-se de profissão regulamentada;
c. Cédula de identidade;
d. Cadastro de Pessoa Física - CPF;
e. Título de eleitor;
f. Certidão de quitação eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral, relativa à última eleição;
g. Certidão de nascimento ou casamento (conforme o respectivo estado civil);
h. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (página da foto e verso), se possuir;
i. Documento de inscrição no PIS ou PASEP, se houver;
j. Comprovante de residência com bairro e CEP;
k. Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
l. Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Tipo B, para os cargos em que houver o respectivo requisito, conforme Capítulo 2 do Edital nº 001/2024;
m. Certidão de nascimento dos filhos menores que 24 anos;
n. Cartão do SUS, extensivo aos dependentes;
o. Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal dentro do prazo de validade;
p. Certidão de antecedentes criminais da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos, dentro do prazo de validade;
q. Certidão de distribuição, cível e criminal, emitida pela Justiça Estadual dentro do prazo de validade;
r. Declaração de que não exerce cargo ou função pública não-acumulável na administração pública federal, estadual ou municipal, conforme vedação constante das normas do parágrafo 10, Art. 37, da Constituição Federal;
s. Uma foto tamanho 3x4, em arquivo, no formato jpeg ou similar.

LUIZ RAIMUNDO BARREIROS GAVAZZA
Diretor Presidente

ANEXO I
CANDIDATA DESCLASSIFICADA
LEGENDA:
(N) CANDIDATOS NEGROS.

CARGO/ESPECIALIDADE: H08 - TÉCNICO DE PROCESSOS ORG - ESP ORGANIZACIONAL			
NÚMERO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	MOTIVO
0004019i	ANA CRISTINA SANTOS SILVA (N)	9º	Solicitou desistência da vaga.

ANEXO II
CANDIDATA HABILITADA CONVOCADA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS
LEGENDA:
(N) CANDIDATOS NEGROS.

CARGO/ESPECIALIDADE: H08 - TÉCNICO DE PROCESSOS ORG - ESP ORGANIZACIONAL		
NÚMERO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0002961a	ANDREA DE SANTANA CERQUEIRA* (N)	10º

* **Lotação: Jequié/BA**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA

PORTARIA N° 009, DE 04 DE JULHO DE 2025
O Diretor Geral da Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao que determina o Art. 4º, Caput, da Lei estadual nº. 12.602, de 29 de novembro de 2012, Art. 7º, inciso II, da Resolução nº 001/2013 da AGERSA, resolve:
Art. 1º - Incluir, na Câmara Técnica de Água e Esgotamento Sanitário a Universidade do Estado da Bahia - UNEB, como representantes:
1.1 - Ednice de Oliveira Fontes Baitz - Titular
1.2 - Clélia Maria Vieira Dantas - Suplente
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Diretor Geral, em 04 de julho de 2025.
Juvenal Maynart Cunha
Diretor Geral - AGERSA

PORTARIA N° 010, DE 04 DE JULHO DE 2025
O Diretor Geral da Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao que determina o Art. 4º, Caput, da Lei estadual nº. 12.602, de 29 de novembro de 2012, Art. 7º, inciso II, da Resolução nº 001/2013 da AGERSA, resolve:
Art. 1º - Incluir, na Câmara Técnica de Resíduos Sólidos Urbanos a Universidade do Estado da Bahia - UNEB, como representantes:
1.1 - Cesário Francisco das Virgens - Titular
1.2 - Marluce Oliveira da Guarda Souza - Suplente
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Diretor Geral, em 04 de julho de 2025.
Juvenal Maynart Cunha
Diretor Geral - AGERSA

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

D.O.E DE 19 DE JUNHO DE 2025 - CADERNO EXECUTIVO.
PÁGINA N° 48 - RESOLUÇÃO N° 002/2025 - TABELA DE SERVIÇOS E MULTAS.

ONDE SE LÊ: 6. Análise de viabilidade de água e esgotamento sanitário..... R$ 2.357,70

9. Análise de projetos..... R$ 1.038,02

LEIA-SE: 6. Análise de viabilidade de água e esgotamento sanitário..... R$ 1.038,02

9. Análise de projetos..... R$ 2.357,70

Salvador, BA - 04 de julho de 2025.
Juvenal Maynart Cunha
Diretor Geral

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br